

Ofício nº 1504 (SF)

Brasília, em 15 de julho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Proposta de Emenda Constitucional à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, constante dos autógrafos juntos, que "Altera os arts. 93, 95, 103-B, 128 e 130-A da Constituição Federal, para excluir a aposentadoria por interesse público do rol de sanções aplicáveis a magistrados e para permitir a perda de cargo, por magistrados e membros do Ministério Público, na forma e nos casos que especifica."

Atenciosamente,

MAO SANTA
(Mao Santa)

Senador MAO SANTA
Terceiro-Secretário,
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 15 / 7 / 2010

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências

Flavio Alencastro
FLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

afpa/pec05-089

Sec. Geral da Mesa SFPRO 15/Jul/2010 - 17:31
Ponto: 4553
Ass.:
Origem: